

P O R T A R I A Nº 577/2024

De 30 de Dezembro de 2024.

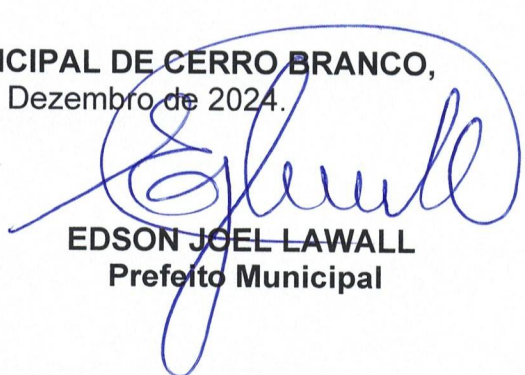
HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo perito o Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para reavaliação Médica Oficial da Servidora **KELLY EMILLI BECKER**, matrícula 1413-3, cargo de Enfermeira, **concluiu pelo afastamento das atividades laborais pelo período de 19 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025 (30 dias)**, e apos retorno com recomendação de atividades de baixo risco ergonômico e biológico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 30 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal